

O Presente em 23/01/2014, Edição nº 3762

## **DECRETO Nº 3.173/2014**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.612, de 22 de Janeiro de 2014,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município — exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 515.200,00 (Quinhentos e quinze mil e duzentos reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0011.1001 - OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 213.200,00 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 302.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ...... R\$ 515.200,00

Art. 2º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULDADOS E RECURSOS LIVRES — oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recursos:

TOTAL		R\$	515.200,00
Fonte 000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	302.000,00
Fonte 511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	213.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2014.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA, Prefeito